

PROPOSTA (Nomeação da segunda vereadora a tempo inteiro)

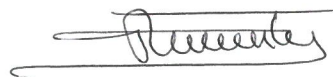
No uso da competência que me confere o n.º 4 do artigo 58.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho a licenciada, MÁRCIA PAULA TEIXEIRA BARROS, para o cargo de vereadora a tempo inteiro, atribuindo-lhe as funções/pelouros da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, composta pelos seguintes serviços:

- Subunidade de Apoio Administrativo;
- Cultura e Turismo;
- Educação e Ação Social;
- Juventude e Associativismo;
- Música e Desporto;
- Design e Multimédia e Comunicação;
- Edifícios Municipais;
- Aeródromo.

A Proposta produz efeitos a partir da presente data.
Publicite-se no sítio da *Internet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 18 de outubro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO
REUNIÃO DE 25/10/2021
DELIBERADO A Câmara do Município
por maioria (com três votos a
favor do senhor presidente,
António Pimentel e dos senhores
vereadores, António Sebastião e
Márcia Barros e dois votos contra
dos senhores vereadores, Francisco
Guimarães e Carlos Naves).
Aprova a presente proposta de
nomeação da segunda vereadora
a tempo inteiro e atribuição
de funções/pelouros para o
mandato dois mil e vinte e um
dois mil e vinte e cinco.